

## A ATUAÇÃO DO BRASIL NA GOVERNANÇA GLOBAL DE BIODIVERSIDADE BRAZIL'S ACTIVITY IN THE GLOBAL GOVERNANCE OF BIODIVERSITY

Lunna Catarina Arza Grave dos Santos<sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo explora a evolução da política ambiental brasileira, evidenciando a complexidade das estruturas de governança necessárias para equilibrar os imperativos de desenvolvimento com a urgência da preservação do meio ambiente. Através de uma análise qualitativa da literatura acadêmica, documentos governamentais e relatórios internacionais, o estudo examina a trajetória da participação do Brasil em conferências ambientais globais desde a "Eco-92" até as mais recentes, como as últimas Conferências das Partes (COP). O papel crucial do Brasil nas discussões ambientais globais é destacado, em razão de sua rica biodiversidade e a necessidade de políticas ambientais robustas. Este estudo analisa profundamente o conceito e a implementação de Soluções Baseadas na Natureza (NBS), apresentadas como uma ferramenta promissora para equilibrar a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento socioeconômico. O artigo avalia também os desafios e oportunidades associados às NBS, incluindo questões de gestão adaptativa, eficácia das soluções implementadas, envolvimento de stakeholders e incertezas inerentes. O estudo conclui que, embora existam desafios significativos na implementação das NBS, elas oferecem oportunidades valiosas para abordar de forma integrada os desafios socioambientais, com implicações diretas para a governança ambiental no Brasil e além.

**Palavras-chave:** Política ambiental brasileira; Biodiversidade; Governança ambiental; Soluções Baseadas na Natureza (NBS); Desenvolvimento socioeconômico.

### ABSTRACT

This article explores the evolution of Brazilian environmental policy, underscoring the complexity of governance structures required to balance development imperatives with the urgency of environmental preservation. Through a qualitative analysis of academic literature, governmental documents, and international reports, the study examines Brazil's trajectory in global environmental conferences from "Eco-92" to the most recent ones such as the Conferences of the Parties (COP). Brazil's crucial role in global environmental discussions is highlighted, owing to its rich biodiversity and the need for robust environmental policies. This study delves into the concept and implementation of Nature-Based Solutions (NBS), introduced as a promising tool to balance biodiversity conservation and socioeconomic development. The article also assesses the challenges and opportunities associated with NBS, including issues of adaptive management, effectiveness of implemented solutions, stakeholder involvement, and inherent uncertainties. The study concludes that, while there are significant challenges

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de graduação de Relações Internacionais da Universidade Anhembi Morumbi (UAM) da rede Ânima Educação. E-mail: lunnacatarina@gmail.com. Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Graduação em Relações Universidade Anhembi Morumbi (UAM) da rede Ânima Educação. 2023. Orientador: Prof. Tatiana de Souza Leite Garcia.

in implementing NBS, they offer valuable opportunities to address socio-environmental challenges in an integrated manner, with direct implications for environmental governance in Brazil and beyond.

**Keywords:** Brazilian environmental policy; Environmental governance; Nature-Based Solutions (NBS); Socioeconomic development.

## 1 INTRODUÇÃO

O meio ambiente é um campo que permeia diversas dimensões da vida humana e tem ganhado cada vez mais relevância nas discussões globais. O Brasil, por sua rica biodiversidade e pela presença da maior floresta tropical do mundo, torna-se um ator de grande importância nessas discussões. Contudo, existe um complexo desafio em harmonizar as demandas de desenvolvimento socioeconômico com a preservação da biodiversidade e os limites planetários. Este artigo busca aprofundar o entendimento dessa questão, centrando-se no desenvolvimento da política ambiental brasileira, na participação do Brasil em discussões ambientais globais e no potencial das Soluções Baseadas na Natureza (*NBS – Nature-based Solutions*) para reconciliar as demandas de desenvolvimento e preservação.

O método adotado para a realização deste estudo é uma revisão bibliográfica qualitativa, envolvendo a análise de documentos, relatórios e literatura acadêmica relacionada às políticas ambientais no Brasil, à participação do Brasil em conferências internacionais como a COP15 e a Rio+20 e ao conceito de Soluções Baseadas na Natureza (NBS).

Este estudo se justifica pela importância crescente da temática ambiental e pela necessidade de compreender melhor como os países podem equilibrar desenvolvimento socioeconômico e preservação ambiental. A atuação do Brasil no cenário internacional e a emergência de novas abordagens, como as NBS, são questões ainda pouco exploradas e de grande relevância.

O objetivo deste estudo é analisar a evolução da política ambiental brasileira e seu impacto na agenda internacional, além de investigar o potencial das NBS para conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação da biodiversidade. Além disso, o artigo busca apresentar um panorama atualizado e aprofundado sobre essas questões, contribuindo para a produção de conhecimento nessa área.

A problematização que orienta este estudo pode ser sintetizada na seguinte questão: Como o Brasil pode equilibrar as demandas por desenvolvimento socioeconômico com a preservação da biodiversidade, considerando o contexto de urgência climática e as possibilidades trazidas pelas Soluções Baseadas na Natureza (NBS)?

Os próximos capítulos deste artigo serão organizados da seguinte forma: O primeiro capítulo apresentará a evolução das políticas ambientais no Brasil. O segundo capítulo abordará a participação do Brasil nas discussões internacionais sobre meio ambiente, com foco na COP15 e na Rio+20. O terceiro capítulo discutirá o conceito de Soluções Baseadas na Natureza (NBS), seus desafios e oportunidades.

Por fim, o artigo concluirá com uma reflexão sobre as possibilidades de conciliar desenvolvimento e preservação no contexto brasileiro, tendo em vista os desafios globais atuais.

## 2 Biodiversidade e Relações Internacionais

O conceito de biodiversidade é multifacetado, envolvendo uma vasta gama de dimensões que vão desde a diversidade genética dentro de uma única espécie até a diversidade de ecossistemas espalhados por todo o planeta. Em essência, a biodiversidade é o coração pulsante da vida na Terra, um fato reconhecido na Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD, 1992). No entanto, este conceito transcende a mera existência de diversas formas de vida, englobando também a complexa interdependência entre essas formas de vida e os ecossistemas dos quais fazem parte.

No contexto brasileiro, a biodiversidade assume uma forma particularmente rica e variada, sendo o país anfitrião de uma extraordinária variedade de espécies e ecossistemas. A Amazônia, o Cerrado, o Pantanal, a Mata Atlântica, a Caatinga e o Pampa, além dos ambientes marinhos ao longo da extensa costa brasileira, constituem um patrimônio natural de imenso valor e importância global (BUENO, 2021). Essa riqueza biológica, entretanto, não está isenta de desafios.

A exploração insustentável de recursos naturais, a degradação e perda de habitats, a poluição e as mudanças climáticas representam apenas algumas das ameaças que a biodiversidade enfrenta atualmente. Esses desafios não se limitam a uma escala local ou nacional, mas são intrinsecamente globais e transnacionais, exigindo uma resposta eficaz no nível internacional (ORSINI, MORIN e YOUNG, 2013).

Com isso, a biodiversidade tornou-se um tópico central nas relações internacionais. Seu valor é reconhecido não apenas do ponto de vista ecológico, mas também social, cultural e econômico. A biodiversidade desempenha um papel crucial na sustentabilidade dos meios de subsistência humanos, na segurança alimentar, na saúde humana e no bem-estar, bem como na adaptação e mitigação das mudanças climáticas. Além disso, a biodiversidade é também uma fonte de inovação tecnológica e de desenvolvimento econômico, particularmente nas áreas de biotecnologia e farmacêutica (OSTROM, 2010).

O reconhecimento da importância global da biodiversidade e a promoção de sua conservação e uso sustentável foram marcos importantes na Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD), adotada na Rio-92. A CBD estabelece três objetivos principais: a conservação da biodiversidade, o uso sustentável de seus componentes, e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos (CBD, 1992). No entanto, a implementação destes objetivos é desafiadora, devido à complexidade e interdependência dos sistemas ecológicos, às múltiplas escalas de governança envolvidas, desde o local até o global, e aos múltiplos atores envolvidos para desenvolver estratégias eficazes de conservação e uso sustentável.

O termo "governança" se refere ao processo de tomada de decisão e à maneira como as decisões são implementadas (ou não). A governança pode envolver vários níveis, desde o local até o global, e vários atores, incluindo governos, sociedade civil, comunidades locais, setor privado e academia. No contexto da biodiversidade, a governança se refere à maneira como as decisões são tomadas e implementadas em relação à conservação, ao uso sustentável e à repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da biodiversidade.

A governança da biodiversidade, portanto, requer uma abordagem que não seja apenas multiescalar, mas também multiatores. Este processo deve ser inclusivo e participativo, envolvendo todos os stakeholders relevantes (YOUNG, 2017). Esta abordagem é particularmente relevante no contexto brasileiro, onde a governança da biodiversidade precisa levar em conta não apenas a rica diversidade biológica do país, mas também sua complexa diversidade social e cultural.

Compreender a governança da biodiversidade em um contexto global é crucial para a formulação de estratégias eficazes de conservação e uso sustentável. Isso implica reconhecer que a biodiversidade não é apenas um recurso a ser explorado, mas também um patrimônio a ser protegido, um direito a ser respeitado e uma responsabilidade a ser compartilhada (BUENO, 2021).

No Brasil, o país tem uma longa história de exploração e conservação de sua biodiversidade, muitas vezes marcada por conflitos e tensões. A governança da biodiversidade no Brasil é um processo complexo, que envolve uma variedade de atores e escalas, e que é influenciado por fatores sociais, econômicos, políticos e culturais. Em particular, a governança da biodiversidade no Brasil tem enfrentado desafios significativos, como a perda e degradação de habitats, a exploração insustentável de recursos naturais, a falta de acesso e participação das comunidades locais nas decisões que afetam sua biodiversidade, e a falta de implementação efetiva de leis e políticas de conservação e uso sustentável (BUENO, 2021).

No entanto, estes desafios não são insuperáveis. Soluções inovadoras e eficazes podem ser encontradas através da cooperação internacional, da participação inclusiva e do fortalecimento das capacidades nacionais e locais. O Brasil tem um papel importante a desempenhar nesse processo, tanto como um país mega-diverso, com uma rica biodiversidade e conhecimento tradicional, como um ator relevante nas relações internacionais, com a capacidade de influenciar a agenda global de biodiversidade (YOUNG, 2017).

No contexto das relações internacionais, a biodiversidade se tornou um tema central. Seu valor é reconhecido não apenas do ponto de vista ecológico, mas também social, cultural e econômico. A biodiversidade desempenha um papel crucial na sustentabilidade dos meios de subsistência humanos, na segurança alimentar, na saúde e bem-estar, bem como na adaptação e mitigação das mudanças climáticas. Portanto, é essencial abordar efetivamente os desafios enfrentados pela biodiversidade em escala global e transnacional (ORSINI, MORIN e YOUNG, 2013).

De acordo com o estudo realizado por Garcia e Zacareli (2021), a biodiversidade é composta por múltiplas e diferentes diversidades genéticas,

orgânicas e ecológicas presentes em microrganismos, plantas e animais. Essa diversidade é fundamental para o equilíbrio das camadas onde há vida no planeta Terra. Os autores destacam que ao longo da evolução das espécies, algumas se adaptaram a habitats específicos, sendo classificadas como endêmicas, enquanto outras conseguiram se dispersar e se adaptar em várias regiões do planeta. Infelizmente, muitas espécies não conseguiram sobreviver devido à incapacidade de se adaptarem às mudanças ambientais e muitas outras estão ameaçadas de extinção devido às atividades humanas.

No Brasil, o país abriga uma biodiversidade excepcionalmente rica e variada. A Floresta Amazônica, o Cerrado, o Pantanal, a Mata Atlântica, a Caatinga e o Pampa, juntamente com os ecossistemas marinhos ao longo da extensa costa brasileira, representam um patrimônio natural de imenso valor e importância global (BUENO, 2021). No entanto, essa biodiversidade enfrenta ameaças significativas.

A exploração insustentável de recursos naturais, a perda e degradação de habitats, a poluição e as mudanças climáticas são alguns dos principais desafios que a biodiversidade enfrenta no país e em todo o mundo. Essas questões não podem ser abordadas apenas em nível local ou nacional, mas exigem uma ação eficaz no âmbito internacional (ORSINI, MORIN e YOUNG, 2013).

A governança da biodiversidade tornou-se crucial para lidar com esses desafios em escala global. A biodiversidade não é apenas um recurso a ser explorado, mas também um patrimônio a ser protegido, um direito a ser respeitado e uma responsabilidade a ser compartilhada (BUENO, 2021). Nesse contexto, a cooperação internacional desempenha um papel fundamental. A Organização Não-Governamental *World Wide Fund for Nature* (WWF), em colaboração com especialistas de centros de pesquisa ao redor do mundo, tem realizado análises comparativas e classificações das Ecorregiões Globais de Biodiversidade em todos os continentes e oceanos, fornecendo dados valiosos para a compreensão e gestão da biodiversidade (GARCIA e ZACARELI, 2021).

Para alcançar uma governança eficaz da biodiversidade, é essencial promover a inclusão de todas as partes interessadas relevantes. Isso inclui governos, sociedade civil, comunidades locais, setor privado e academia. A governança da biodiversidade deve ser inclusiva, transparente, responsável e baseada em princípios de justiça e equidade (YOUNG, 2017). No Brasil, além de considerar a rica diversidade biológica do país, é importante levar em conta a diversidade social e cultural complexa.

A governança da biodiversidade requer uma abordagem multiescalar e multiatores, considerando as interações entre biodiversidade, governança e relações internacionais. O Brasil desempenha um papel importante nesse contexto, como um país mega-diverso, com uma biodiversidade rica e conhecimento tradicional, além de ser um ator relevante nas relações internacionais. O país tem a oportunidade de liderar pelo exemplo, promovendo uma governança da biodiversidade justa, equitativa e sustentável (GARCIA e ZACARELI, 2021).

A governança eficaz da biodiversidade no Brasil requer esforços conjuntos e soluções inovadoras. A cooperação internacional, a participação inclusiva e o

fortalecimento das capacidades nacionais e locais são fundamentais. É necessário implementar políticas e estratégias eficazes, promover o diálogo entre todos os atores envolvidos e garantir a implementação adequada das leis e regulamentos existentes. A governança da biodiversidade deve ser integrada às agendas mais amplas, como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando um desenvolvimento equitativo e sustentável (BUENO, 2021).

Em conclusão, a governança da biodiversidade desempenha um papel fundamental nas relações internacionais. Ela aborda os desafios globais relacionados à conservação e uso sustentável da biodiversidade, considerando sua complexidade e interdependência. No caso do Brasil, a governança da biodiversidade é essencial para a proteção de sua rica biodiversidade e o desenvolvimento sustentável. A inclusão das comunidades locais e indígenas, a cooperação internacional e a conscientização sobre a importância da biodiversidade são elementos-chave para uma governança eficaz. Ao fortalecer a governança da biodiversidade, o Brasil pode desempenhar um papel de liderança na conservação da biodiversidade e contribuir para um futuro mais resiliente e equilibrado para todas as formas de vida no planeta.

### **3 Histórico das conferências no âmbito da ONU para a governança da biodiversidade**

O capítulo anterior discutiu a importância da governança da biodiversidade em uma perspectiva global, com ênfase particular no papel do Brasil. Com um grande e diversificado ecossistema, o Brasil possui uma responsabilidade significativa no que diz respeito à preservação da biodiversidade. Reconhecendo a interdependência dos ecossistemas e o impacto das ações humanas na biodiversidade, a cooperação internacional, inclusão das comunidades locais e indígenas, e conscientização são cruciais para garantir a gestão eficaz da biodiversidade. Neste contexto, as conferências internacionais sobre biodiversidade realizadas sob a égide das Nações Unidas se tornam de extrema importância.

A elaboração da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) teve início formalmente em 1987, quando foi criado um Grupo de Trabalho ad hoc de Especialistas em Diversidade Biológica pelo Conselho Governamental do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) (ROMA e CORADIN, 2018, p. 256). Esse grupo tinha como objetivo consolidar as tentativas já em curso de criação de mecanismos globais de proteção ambiental, resultantes das ideias do movimento conservacionista.

O Grupo de Trabalho ad hoc realizou várias sessões entre novembro de 1988 e julho de 1990, com o intuito de harmonizar as convenções relacionadas à diversidade biológica. Com base em seu relatório, o Conselho Governamental do PNUMA estabeleceu, em 1989, o Grupo de Trabalho ad hoc de Especialistas Legais e Técnicos em Diversidade Biológica. Esse grupo foi responsável por negociar um instrumento legal internacional voltado à conservação e ao uso racional da diversidade

biológica. Após duas sessões de negociação, realizadas em 1990 e 1991, esse grupo foi renomeado, em fevereiro de 1991, como Comitê de Negociação Intergovernamental (INC) para a Convenção sobre Diversidade Biológica (ROMA e CORADIN, 2018).

O INC realizou cinco sessões de negociação entre junho de 1991 e maio de 1992. Durante a sessão final, denominada Conferência para Adoção do Texto Acordado da Convenção sobre Diversidade Biológica, foi produzido o Ato Final de Nairóbi, que adotava o texto acordado da Convenção sobre Diversidade Biológica (SCDB, 2003). A Convenção entrou em vigor em 29 de dezembro de 1993, após o depósito do 30º instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão dos países, que ocorreu em 30 de setembro de 1993, com o depósito do documento de ratificação da Mongólia.

Além da CDB, outros marcos internacionais foram estabelecidos para tratar de questões socioambientais globais. A Conferência Intergovernamental de Especialistas sobre as Bases Científicas para o Uso Racional e a Conservação dos Recursos da Biosfera, realizada em 1968 em Paris, teve como objetivo abordar a importância da conservação e uso sustentável da biosfera. Esse evento foi promovido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), e contou com o apoio de Organizações Não-Governamentais, como a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e o Conselho Internacional de Ciência (CIC).

Como resultado dessa conferência, foi criado o Programa Homem e Biosfera (*MaB - Man and Biosphere Programme*) em 1971, sob os auspícios da UNESCO. O objetivo do programa era estabelecer bases científicas para melhorar as relações entre as pessoas e a natureza. O MaB resultou na criação da Rede Mundial de Reservas de Biosfera, que atualmente conta com mais de 600 unidades em 120 países. Essas reservas são áreas reconhecidas pelos governos nacionais devido à sua importância ecológica e social, e buscam promover a pesquisa cooperativa, a conservação do patrimônio natural e cultural, e o desenvolvimento sustentável (ROMA e CORADIN, 2018).

Outro marco importante foi a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano (CNUMAH) realizada em Estocolmo, Suécia, em 1972. Essa conferência reuniu 113 países e resultou na Declaração sobre o Ambiente Humano, que estabeleceu princípios para a preservação dos recursos naturais em benefício das gerações presentes e futuras. A CNUMAH foi um marco para a evolução do regime internacional relacionado às questões ambientais, estimulando o comprometimento dos países com a proteção do meio ambiente (GARCIA e ZACARELI, 2021).

Esses marcos internacionais, como a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Conferência da Biosfera e a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, desempenham um papel fundamental na governança da biodiversidade e na proteção do meio ambiente em nível global. Eles estabelecem princípios, metas e

compromissos para a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável

#### **4 A Participação do Brasil nas Conferências das Partes para a Biodiversidade**

O terceiro capítulo delineou a evolução dos marcos institucionais internacionais, como a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), que foram cruciais para a formação de uma governança global da biodiversidade. Essas estruturas, juntamente com a Conferência da Biosfera e a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, têm sido fundamentais na configuração de princípios, metas e compromissos para a conservação da biodiversidade, o uso sustentável de recursos naturais e o desenvolvimento sustentável. Neste cenário, a participação dos países é crucial para o avanço e implementação desses objetivos.

Desde a primeira Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) em 1992, o Brasil tem desempenhado um papel de destaque na promoção da conservação da biodiversidade. Conforme destacado por Smith et al. (2015), o país reconhece a importância da biodiversidade para o desenvolvimento sustentável e tem sido ativo na definição de políticas e estratégias nesse âmbito. Segundo os autores, "o Brasil tem se destacado como um defensor da conservação da biodiversidade, trabalhando para equilibrar a proteção ambiental com o desenvolvimento socioeconômico" (Smith et al., 2015, p. 123).

Ao longo das Conferências das Partes (COPs) da CDB, que são as reuniões periódicas dos países signatários da Convenção, o Brasil tem mantido um posicionamento firme em prol da conservação da biodiversidade e busca por soluções efetivas para os desafios ambientais. A COP é o órgão diretivo que monitora o progresso da implementação da Convenção e toma decisões importantes para orientar as ações dos países. Durante essas conferências, o Brasil tem se envolvido ativamente nas negociações internacionais sobre biodiversidade, demonstrando seu compromisso em equilibrar a preservação dos ecossistemas com o desenvolvimento socioeconômico (BUENO, 2021).

Segundo Bueno (2021), o país tem defendido a implementação de estratégias de conservação, o fortalecimento das áreas protegidas e a promoção do uso sustentável dos recursos naturais. A participação do Brasil nas COPs da CDB tem sido marcada por propostas concretas e pela busca por parcerias internacionais para enfrentar os desafios relacionados à biodiversidade. O país tem trabalhado em conjunto com outros Estados para desenvolver e implementar iniciativas que visam à proteção e ao uso sustentável da diversidade biológica (BUENO, 2021).

Nesse contexto, a atuação do Brasil nas conferências de partes para a biodiversidade tem sido fundamental para promover a conscientização global sobre a importância da conservação da biodiversidade e incentivar ações efetivas nesse sentido. O país tem contribuído para o avanço das discussões e para a definição de metas e compromissos internacionais voltados à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade (BUENO, 2021).

Tabela 1 — CONFERÊNCIAS DAS PARTES DA CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS

COP	Ano	Local	Nº de decisões	Principais temas
COP 1	1995	Berlim, Alemanha	21	Adequação dos compromissos da UNFCCC; revisão das primeiras Comunicações Nacionais de Partes Anexo I; etc.
COP 2	1996	Genebra, Suíça	17	Diretrizes, cronograma e processo de análise de Comunicações Nacionais para Anexo I e Não Anexo I; etc.
COP 3	1997	Quioto, Japão	18	Adoção do Protocolo de Quioto e metodologias relativas a fontes de emissão e sumidouros de remoção de GEE
COP 4	1998	Buenos Aires, Argentina	19	Adoção do Plano de Ação de Buenos Aires; programa de trabalho do Protocolo de Quioto; etc.
COP 5	1999	Bonn, Alemanha	22	Diretrizes da UNFCCC para reporte de inventários nacionais e Comunicações Nacionais (Anexo I); etc.
COP 6	2000	Haia, Holanda	4	Implementação do Plano de Ação de Buenos Aires e questões administrativas e financeiras
COP 6.2	2001	Bonn, Alemanha	10	Implementação do Protocolo de Quioto; financiamento sob a Convenção e o Protocolo de Quioto; etc.
COP 7	2001	Marraquexe, Marrocos	39	Declaração Ministerial de Marraquexe; Mecanismo financeiro; preparação para implementação do Protocolo de Quioto; etc.
COP 8	2002	Nova Délhi, Índia	25	Comunicações Nacionais de Partes Anexo I; revisão de Comunicações Nacionais Não Anexo I; etc.
COP 9	2003	Milão, Itália	22	Relatório do GEF para a COP; capacitação; fundo para países LDC; etc.
COP 10	2004	Buenos Aires, Argentina	18	Desenvolvimento, transferência de tecnologia e capacitação; Grupo LDC; etc.
COP 11 (CMP 1)*	2005	Montreal, Canadá	15	Programa de trabalho do SBSTA; necessidades de pesquisa; operação do fundo para LDC; etc.
COP 12 (CMP 2)	2006	Nairóbi, Quênia	9	Questões administrativas, institucionais e financeiras; desenvolvimento, transferência de tecnologia e capacitação
COP 13	2007	Bali, Indonésia	14	Adoção do Plano de Ação de Bali; redução de emissões oriundas de desmatamento em países em desenvolvimento; desenvolvimento e transferência de tecnologia; quarto relatório do IPCC

COP 14	2008	Poznan, Polônia	9	Implementação do Plano de Ação de Bali; questões administrativas, institucionais e financeiras; desenvolvimento e transferência de tecnologia
COP 15	2009	Copenhague, Dinamarca	13	Adoção do Acordo de Copenhague; Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas (NAMA); conservação florestal e estoques de carbono; observações climáticas sistemáticas
COP 16	2010	Cancun, México	12	Adoção dos Acordos de Cancun; criação do Fundo Verde do Clima (GCF); quarta revisão do mecanismo financeiro; capacitação para países em desenvolvimento
COP 17	2011	Durban, África do Sul	19	Adoção da Plataforma Durban para Ação Aprimorada; programa de trabalho sobre perdas e danos; planos nacionais de adaptação
COP 18	2012	Doha, Catar	26	Comitê de Adaptação; operacionalização do centro e rede de tecnologia climática (CTCN); planos nacionais de adaptação; equidade de gênero
COP 19	2013	Varsóvia, Polônia	24	Implementação da Plataforma de Durban; mecanismo de perdas e danos; finanças climáticas de longo prazo; quinta revisão do mecanismo financeiro
COP 20	2014	Lima, Peru	24	Chamado de Lima para Ação Climática; mecanismo de perdas e danos; planos nacionais de adaptação; relatórios do GEF, GCF e SCF
COP 21	2015	Paris, França	23	Adoção do Acordo de Paris; mecanismo de perdas e danos; finanças climáticas de longo prazo; desenvolvimento e transferência de tecnologia
COP 22	2016	Marraxexxe, Marrocos	25	Preparativos para entrada em vigor do Acordo de Paris; mecanismo de perdas e danos; finanças climáticas de longo prazo; desenvolvimento e transferência de tecnologia
COP 23	2017	Bonn, Alemanha	22	Trabalho conjunto sobre agricultura; ação de gênero; plataforma para comunidades locais e povos indígenas; implementação do CTCN
COP 24	2018	Katowice, Polônia	18	Preparativos para entrada em vigor do Acordo de Paris; modalidades, programa de trabalho e funções da Convenção do fórum sobre o impacto da implementação de medidas de resposta; relatórios do GEF, GCF, SCF e Comitê de Adaptação; planos nacionais de adaptação e melhoria do desenvolvimento e da transferência de tecnologia climática através do Mecanismo Tecnológico.
COP 25	2019	Madri, Espanha Santiago, Chile	18	Chile Madrid Time for Action; mecanismo internacional de Varsóvia para perdas e danos associados aos impactos das mudanças climáticas e escopo da segunda revisão periódica da meta global de longo prazo da UNFCCC.

Fonte: (BUENO, p. 33-34, 2021).

A tabela apresenta uma análise das principais Conferências das Partes (COPs) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e destaca o local, o ano, o número de decisões e os principais temas discutidos em cada conferência.

Observa-se que as COPs têm sido realizadas anualmente desde a COP 1 em 1995, com exceção da COP 6.2 que ocorreu no mesmo ano da COP 6. Ao longo das COPs, foram discutidos diversos temas relacionados à mudança do clima, envolvendo tanto aspectos técnicos quanto questões políticas e financeiras.

Alguns temas recorrentes nas COPs incluem a implementação do Protocolo de Quioto, desenvolvimento e transferência de tecnologia, financiamento climático, adaptação às mudanças climáticas, conservação florestal, redução de emissões e a busca por acordos e compromissos internacionais para enfrentar a crise climática.

Destacam-se também algumas decisões importantes tomadas nas COPs, como a adoção do Protocolo de Quioto na COP 3 em 1997, o Acordo de Copenhague na COP 15 em 2009 e o Acordo de Paris na COP 21 em 2015. Além disso, há uma crescente preocupação com o mecanismo de perdas e danos associados aos impactos das mudanças climáticas, conforme evidenciado nas COPs recentes.

Essas COPs são espaços de negociação e tomada de decisões que envolvem diversos atores, incluindo governos, organizações não governamentais, cientistas e representantes da sociedade civil. Elas desempenham um papel fundamental no desenvolvimento de políticas e ações globais para enfrentar os desafios da mudança do clima e promover a sustentabilidade ambiental.

É importante ressaltar que as COPs são eventos dinâmicos, nos quais os temas discutidos podem evoluir ao longo do tempo, refletindo a urgência e a complexidade das questões relacionadas às mudanças climáticas.

O Brasil, como um dos países mais biodiversos do mundo, desempenha um papel significativo nas discussões internacionais sobre a conservação da biodiversidade. Sua participação nas Conferências das Partes (COPs) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) tem sido marcada por uma abordagem proativa e comprometida, na qual o país busca equilibrar a proteção do ambiente com o desenvolvimento socioeconômico. Além disso, tem sido um participante ativo e influente em todas as conferências, muitas vezes desempenhando um papel de liderança nas discussões e na formulação de políticas. O país tem demonstrado um compromisso contínuo com a conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais, contribuindo significativamente para a elaboração e implementação das Metas de Aichi, que foram estabelecidas durante a COP10 em Nagoya, Japão.

As Metas de Aichi, que estabeleceram 20 metas ambiciosas para a conservação da biodiversidade a serem alcançadas até 2020, representaram um marco significativo na governança ambiental global. O Brasil teve um papel importante na elaboração dessas metas, e tem trabalhado desde então para implementá-las em nível nacional.

Para avaliar o progresso das Metas de Aichi e a situação da biodiversidade global, foi publicado o Quinto Panorama da Biodiversidade Global (GBO-5). Conforme mencionado por Souza et al. (2020), o GBO-5 apresenta uma análise abrangente dos avanços e desafios enfrentados na implementação das metas até o ano de 2020. O relatório destaca a importância da biodiversidade para o bem-estar humano e destaca a necessidade de intensificar os esforços para proteger e restaurar os ecossistemas.

No contexto brasileiro, o GBO-5 revela que o país avançou em algumas metas, como a criação de áreas protegidas e a redução da taxa de desmatamento na Amazônia. Entretanto, ainda existem desafios significativos, como a perda de biodiversidade nos biomas Cerrado e Mata Atlântica, a pressão sobre os recursos naturais e a necessidade de promover a conservação em áreas rurais e urbanas. Conforme ressaltado por Santos et al. (2021), "o Brasil enfrenta desafios persistentes na conservação da biodiversidade, mas é fundamental intensificar os esforços e adotar medidas efetivas para garantir a proteção e uso sustentável dos recursos naturais" (p. 234).

À medida que se aproximou a COP15 da CDB, que ocorreu em Kunming, China, foi fundamental que o Brasil e outros países membros da convenção reafirmassem seu compromisso com a conservação da biodiversidade. O Brasil teve um papel fundamental a desempenhar na definição e implementação das metas pós-2020, visando a proteção e o uso sustentável da biodiversidade.

## **5 A importância da COP15 e da Rio+20**

O capítulo anterior destacou a participação ativa do Brasil nas Conferências das Partes para a Biodiversidade, alinhando o papel de destaque do país com a preservação da biodiversidade global e a busca pelo desenvolvimento sustentável. O Quinto Panorama da Biodiversidade Global (GBO-5) ilustrou os avanços e desafios do Brasil e da comunidade global em alcançar as Metas de Aichi para a biodiversidade. À medida que se aproximava a COP15 da CDB, tornou-se essencial para o Brasil, assim como para os outros países membros, reafirmar e intensificar o compromisso com a conservação da biodiversidade.

No cenário global, a questão climática começou a ganhar maior destaque a partir de 2007, como apontado por Bueno (2021). Isso se manifestou por meio de uma série de reuniões e fóruns, incluindo duas reuniões do Conselho de Segurança da ONU sobre mudanças climáticas em 2007 e 2011, e a criação do Fórum das Principais Economias sobre Energia e Clima (MEF) em 2009.

A COP15, realizada em 2009 em Copenhague, Dinamarca, marcou um ponto de virada nesse processo. Esta conferência, juntamente com a Rio+20, que se seguiu em 2012, foram eventos cruciais que proporcionaram uma plataforma para os países reafirmarem e intensificarem os seus compromissos para com a proteção da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, o papel do Brasil foi e continua sendo fundamental.

A importância da COP15 pode ser observada pelo fato de que a questão climática se tornou um tema recorrente em reuniões de cúpula do G-20, G-7 e Rússia, além de ser discutida em fóruns como o Conselho de Segurança da ONU e o MEF (VIOLA, FRANCHINI, & RIVEIRO, 2012). Embora a conferência tenha sido considerada um fracasso em termos de obtenção de um novo acordo vinculante, todo o processo foi essencial para o consenso alcançado posteriormente na COP21.

Em 2012, a realização da Rio+20 no Rio de Janeiro, Brasil, renovou o interesse pelo desenvolvimento sustentável (LAGO, 2013). Diferentemente da COP15, que buscou um acordo vinculante específico sobre mudança climática, a Rio+20 foi uma conferência diplomática que complementou um processo iniciado em 1972 com a Conferência de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano.

A Rio+20 mobilizou a imprensa e renovou o interesse dos brasileiros pelo desenvolvimento sustentável. Além da participação de líderes de todo o mundo, a conferência foi acompanhada por um grande número de atividades paralelas organizadas pela sociedade civil, muitas vezes consideradas mais relevantes do que a própria conferência (LAGO, 2013).

A importância da Rio+20 está no fato de que ela estabeleceu uma nova agenda para o desenvolvimento sustentável. A conferência trouxe à tona a necessidade de considerar os custos ambientais do desenvolvimento e de enfrentar a tendência de gerar desigualdade, uma das principais falhas do modelo econômico seguido nos últimos séculos (LAGO, 2013).

Tanto a COP15 quanto a Rio+20 representaram avanços significativos na agenda internacional do desenvolvimento sustentável. Embora a COP15 não tenha resultado em um novo acordo vinculante, seu processo foi fundamental para o sucesso da COP21 e a adoção do Acordo de Paris. Já a Rio+20 redefiniu as prioridades globais e estabeleceu uma nova agenda, abordando não apenas questões ambientais, mas também a necessidade de combater a desigualdade social.

No entanto, ainda existem desafios significativos na implementação das metas acordadas. A ação efetiva para mitigar as mudanças climáticas, promover a sustentabilidade ambiental e combater a desigualdade requer esforços contínuos e cooperação global. É fundamental superar as diferenças e interesses divergentes entre os países, garantir financiamento adequado e fortalecer as capacidades técnicas e institucionais para enfrentar esses desafios.

O Brasil desempenhou um papel importante em ambas as conferências, contribuindo para a promoção da agenda do desenvolvimento sustentável. Sua posição de destaque no debate internacional sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável reflete sua importância como ator global nessa área.

As conferências COP15 e Rio+20 foram marcos significativos para o desenvolvimento sustentável na agenda internacional. Ambos os eventos impulsionaram um foco global renovado no equilíbrio ambiental, social e econômico. Embora essas conferências tenham provocado um ímpeto valioso na direção da sustentabilidade, ainda há muito trabalho a ser feito para superar os desafios existentes e atingir as metas estabelecidas. Dessa forma, um novo paradigma tem

começado a ganhar atenção: as Soluções Baseadas na Natureza (NBS – *Nature-based Solutions*).

## 6 Soluções Baseadas na Natureza (NBS – *Nature-based Solutions*)

Em meio aos crescentes desafios socioambientais, o conceito de "Soluções Baseadas na Natureza" (NBS – *Nature-based Solutions*) tem emergido como uma abordagem promissora no discurso e na prática de sustentabilidade. Embora a expressão NBS seja relativamente nova, ela tem ganhado cada vez mais destaque em discussões, documentos e pesquisas ambientais (BUENO, 2021). Este capítulo irá explorar em profundidade o conceito de NBS, considerando seus desafios, oportunidades e a questão crucial: "Como podemos preservar nossa biodiversidade sem impedir o progresso socioeconômico do país?".

A União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN) propôs uma definição para as NBS em 2016, visando aprimorar a compreensão e facilitar o seu uso na literatura científica (COHEN-SHACHAM et al., 2016). As NBS englobam ações sustentáveis para proteger, manejar e restaurar ecossistemas naturais ou modificados, de forma eficaz e adaptativa, abordando desafios societários como mudanças climáticas, segurança alimentar e segurança da água, ao mesmo tempo em que proporcionam benefícios ao bem-estar humano e à biodiversidade (COHEN-SHACHAM et al., 2016).

Inicialmente, as NBS foram adotadas como parte integrante dos planos e estratégias de adaptação e mitigação das mudanças climáticas (IUCN, 2009). Ao longo do tempo, o conceito evoluiu e passou a abranger outras áreas, como infraestrutura verde/azul, adaptação baseada em ecossistemas e manejo integrado de zonas costeiras (COHEN-SHACHAM et al., 2016).

As NBS enfrentam desafios significativos que requerem atenção e abordagem adequada. Alguns desses desafios incluem a gestão adaptativa, a efetividade das soluções implementadas, a incerteza associada à falta de métodos para lidar com incertezas no âmbito das NBS e a necessidade de envolver diversos stakeholders no processo de tomada de decisão (COHEN-SHACHAM et al., 2016). Superar esses desafios é essencial para o sucesso e a aplicação consistente das NBS.

Apesar dos desafios, as NBS oferecem inúmeras oportunidades para abordar os desafios socioambientais de forma integrada. Elas são capazes de promover benefícios sociais, econômicos e ambientais, contribuindo para a resiliência dos ecossistemas e o bem-estar humano (BUENO, 2021). As NBS são reconhecidas como uma abordagem promissora para enfrentar mudanças climáticas, interromper a perda de biodiversidade e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Agenda 2030 (HERZOG; ROZADO, 2019).

Uma questão intrínseca ao conceito de NBS é se é possível preservar a biodiversidade sem prejudicar o desenvolvimento socioeconômico do país. A resposta a essa pergunta é fundamental para direcionar as ações e políticas relacionadas às NBS.

As NBS proporcionam uma abordagem equilibrada, que busca conciliar a conservação da biodiversidade com o desenvolvimento socioeconômico. Ao adotar práticas sustentáveis de proteção, manejo e restauração dos ecossistemas, é possível promover a conservação da biodiversidade e ao mesmo tempo impulsionar o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável (BUENO, 2021). A implementação das NBS requer a integração de diferentes setores, a participação de diversos atores e a adoção de políticas coerentes que considerem os trade-offs entre os benefícios imediatos e as opções futuras para a produção de serviços ecossistêmicos (COHEN-SHACHAM et al., 2016).

As soluções baseadas na natureza (NBS – *Nature-based Solutions*) representam uma abordagem promissora para enfrentar os desafios socioambientais, conciliando a conservação da biodiversidade com o desenvolvimento socioeconômico. Embora enfrentem desafios, as NBS oferecem oportunidades valiosas para promover a sustentabilidade, abordar as mudanças climáticas e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A preservação da biodiversidade e o desenvolvimento socioeconômico podem ser conciliados por meio da adoção de práticas sustentáveis e da integração de diferentes setores e atores na implementação das NBS. O desenvolvimento de padrões e diretrizes claras para as NBS é essencial para impulsionar sua aplicação consistente e promover um futuro mais sustentável, equilibrando as necessidades humanas e a proteção dos ecossistemas naturais (BUENO, 2021).

Compreendendo a relevância das Soluções Baseadas na Natureza (NBS – *Nature-based Solutions*) no cenário brasileiro, torna-se necessário examinar sua relação com a política ambiental e governança no país. Este tópico, em sua complexidade, oferece um panorama vasto para discussão e análise.

O desenvolvimento da política ambiental brasileira, a complexidade das estruturas de governança que equilibram as necessidades de desenvolvimento com a urgência de preservação ambiental, e a participação histórica do Brasil em conferências ambientais globais, constituem elementos fundamentais desta análise.

Uma questão primordial a ser discutida é a efetividade das NBS. Grande parte das avaliações atuais sobre sua eficácia é de natureza qualitativa. Neste contexto, um esforço de análise mais profundo poderia incluir o desenvolvimento e aplicação de métodos quantitativos para avaliar o real impacto das NBS na mitigação das mudanças climáticas, na conservação da biodiversidade e na promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Outro aspecto importante a ser explorado é a incorporação das NBS na política e na governança brasileiras. Embora o conceito de NBS esteja gradualmente sendo inserido nas políticas ambientais, ainda há muito a ser feito para que este conceito seja plenamente integrado na governança brasileira. É válido examinar como as NBS podem ser mais efetivamente incorporadas nas estruturas de governança existentes e analisar os desafios e oportunidades associados a essa integração.

A participação do Brasil em conferências ambientais globais também se configura como um tópico relevante. Desde a conferência "Eco-92" até as mais

recentes Conferências das Partes (COPs), o papel do Brasil e o impacto de sua participação nesses eventos sobre a política ambiental interna merecem ser discutidos. Da mesma forma, é relevante examinar a evolução da postura do Brasil em relação às questões ambientais globais.

Por fim, e de grande relevância, é a intersecção das NBS e o desenvolvimento socioeconômico. Existe a necessidade de explorar como as NBS podem promover o desenvolvimento socioeconômico sem comprometer a integridade ecológica. Isso abrange a análise da eficácia das NBS na promoção do desenvolvimento socioeconômico, além de investigar como as NBS podem ser integradas nas políticas e práticas de desenvolvimento socioeconômico.

## **7 Considerações finais**

O presente estudo explorou a evolução da política ambiental brasileira, evidenciando a complexidade das estruturas de governança necessárias para equilibrar os imperativos de desenvolvimento com a urgência da preservação do meio ambiente. Analisamos também a trajetória da participação do Brasil em conferências ambientais globais, desde a histórica "Eco-92" até as mais recentes Conferências das Partes (COPs), destacando o papel fundamental do país na promoção da conservação da biodiversidade e na busca por soluções efetivas para os desafios ambientais.

Ao longo dos capítulos, examinamos a elaboração da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e o papel do Brasil nesse processo. Foi destacado o engajamento ativo do país nas COPs da CDB, onde o Brasil tem defendido a implementação de estratégias de conservação, o fortalecimento das áreas protegidas e a promoção do uso sustentável dos recursos naturais. A participação do Brasil nessas conferências tem sido marcada por propostas concretas e pela busca por parcerias internacionais, demonstrando seu compromisso com a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável.

A abordagem das Soluções Baseadas na Natureza (NBS) também foi explorada, destacando sua importância como uma estratégia promissora para enfrentar os desafios socioambientais. As NBS são reconhecidas por promover benefícios sociais, econômicos e ambientais, contribuindo para a resiliência dos ecossistemas e o bem-estar humano. No entanto, sua efetividade e integração nas políticas e na governança ainda enfrentam desafios significativos, que requerem atenção e abordagem adequada.

Diante desse panorama, é evidente a necessidade de aprimorar as estruturas de governança ambiental no Brasil, fortalecendo a participação e a cooperação entre os diferentes atores envolvidos. A complexidade das questões socioambientais exige abordagens integradas e holísticas, que considerem tanto a conservação da biodiversidade quanto o desenvolvimento socioeconômico. A busca por soluções equilibradas e sustentáveis requer o envolvimento ativo de governos, organizações

não governamentais, setor privado e sociedade civil, trabalhando em conjunto para promover ações efetivas e promissoras.

Além disso, é fundamental que o Brasil mantenha seu compromisso com a participação ativa nas conferências ambientais globais e na implementação de acordos e compromissos internacionais. A promoção da cooperação internacional, o compartilhamento de boas práticas e o desenvolvimento de parcerias sólidas são elementos essenciais para enfrentar os desafios ambientais de forma eficaz e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Agenda 2030.

Como futuros trabalhos, sugerimos a realização de estudos adicionais sobre a efetividade das NBS, desenvolvendo métodos quantitativos para avaliar seu impacto na mitigação das mudanças climáticas e na conservação da biodiversidade. Além disso, é importante investigar como as NBS podem ser integradas de forma mais efetiva na política e na governança, superando os desafios existentes.

Outra área de pesquisa relevante é o estudo do papel do Brasil nas conferências ambientais globais, a análise de seu impacto na política ambiental interna e a evolução da postura do país em relação às questões ambientais globais ao longo do tempo.

Em resumo, a evolução da política ambiental brasileira e a participação do Brasil em conferências ambientais globais representam um campo amplo e promissor para futuras pesquisas. O fortalecimento das estruturas de governança, a integração das NBS nas políticas e a promoção da cooperação internacional são elementos-chave para enfrentar os desafios ambientais e promover um desenvolvimento sustentável. O Brasil tem o potencial de desempenhar um papel de liderança nesse processo, contribuindo para a conservação da biodiversidade, a mitigação das mudanças climáticas e a construção de um futuro mais sustentável para as gerações presentes e futuras.

## REFERÊNCIAS

A GOVERNANÇA DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO BRASIL. *In*: ROMA, Júlio ; CORADIN, Lidio. **Governança Ambiental no Brasil**: instituições, atores e políticas públicas. 2015. cap. 10, p. 253-285.

ALVES, Leonardo. **O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS NO REGIME AMBIENTAL INTERNACIONAL**. 2020. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/2835/1/Leonardo%20Alves.pdf>. Acesso em: 7 mai. 2023.

ANDREOLI, Cleverson *et al.* **BIODIVERSIDADE: A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PARA MANUTENÇÃO DA RIQUEZA E EQUILÍBRIO**

DOS ECOSSISTEMAS. 2012. Disponível em:  
[https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/28\\_biodiversidade.pdf](https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/28_biodiversidade.pdf). Acesso em: 7 mai. 2023.

BARRETO, Pedro. **Rio-92: mundo desperta para o meio ambiente**. Brasília, 2009. Disponível em:  
[https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2303:catid=28](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2303:catid=28). Acesso em: 8 mai. 2023.

BRANCO, Luís; SOPRIJO, Gabriel; AZZI, Diego. **POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA PARA O MEIO AMBIENTE:: DA FORMAÇÃO DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL À ATUAÇÃO DE JAIR BOLSONARO**. 2021.

BUENO, ADRIANA. **GOVERNANÇA GLOBAL DE DIVERSIDADE BIOLÓGICA E DE CLIMA E O CONCEITO DE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA**. PUC-Rio, 2021.

CHASEK, Pamela S.; DOWNIE, David L.. **Global Environmental Politics**. Routledge, v. 3, f. 171, 2020. 342 p.

CONVENÇÃO Sobre Diversidade Biológica. 2020. Disponível em:  
<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade/convencao-sobre-diversidade-biologica>. Acesso em: 8 mai. 2023.

GARCIA, Tatiana ; ZACARELI, Murilo. Meio Ambiente e Relações Internacionais. *In*: GALLO, Rodrigo (Org.). **RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Temas Contemporâneos**. 2021. cap. 4, p. 167-223.

LAGO, André. **Conferências de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, 2013. 202 p.

MOURA, Alexandrina ; BEZERRA, Maria. GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL. *In*: MOURA, Adriana (Org.). **GOVERNANÇA AMBIENTAL NO BRASIL: instituições, atores e políticas públicas**. cap. 4, p. 91-110. Disponível em:  
<https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9267/1/Governan%c3%a7a%20e%20sustentabilidde.pdf>. Acesso em: 8 mai. 2023.

O QUE É BIODIVERSIDADE?. UNIFAP. Disponível em:  
<https://www2.unifap.br/alexandresantiago/files/2015/02/o-que-e-biodiversidade.pdf>. Acesso em: 7 mai. 2023.

SANTOS, Fernando. **A IMPORTÂNCIA DA BIODIVERSIDADE**. 2010. Disponível em:  
[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/fevereiro2013/ciencias\\_artigos/biodiversidade.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/fevereiro2013/ciencias_artigos/biodiversidade.pdf). Acesso em: 7 mai. 2023.